



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.263, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Aut. Nº 183/19
P.L. Nº 233/19
Publ.: 28/11/19 - P. 16

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.230, de 21 de outubro de 2019, e da Lei nº 7.231, de 21 de outubro de 2019, que dispõem sobre denominação de logradouros.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei nº 7.230, de 21 de outubro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina Rua Eurides Vidal Magnusson o logradouro do Loteamento 'Jardim Mantova', que especifica". (NR)

"Art. 1º A atual Rua 05 (cinco) do Loteamento 'Jardim Mantova' passa a denominar-se Rua Eurides Vidal Magnusson." (NR)

Art. 2º A ementa e o artigo 1º da Lei nº 7.231, de 21 de outubro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina Rua Milton Magnusson o logradouro do Loteamento 'Jardim Mantova', que especifica". (NR)

"Art. 1º A atual Rua 02 (dois) do Loteamento 'Jardim Mantova' passa a denominar-se Rua Milton Magnusson". (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO